

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ERRATA PORTARIA 29/2024**

ERRATA DA PORTARIA N° 29/2024

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor EDEMILSON RODRIGUES TANAN, período aquisitivo 2023/2024, que serão gozados no período de 01/08 a 20/08/2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia.

LEIA-SE:

Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor EDEMILSON RODRIGUES TANAN, período aquisitivo 2023/2024, que serão gozados no período de 01/08 a 30/08/2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Paraguai-MT, 07 de agosto de 2024

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 157/2024**

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 033/2024, de 25 de julho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES**, ocupante do cargo de Operadora de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo **a primeira etapa (10 dias) de 19 a 28 de agosto de 2024 e a segunda etapa (10 dias) de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de agosto de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 156/2024**

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 032/2024, de 17 de julho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo **a primeira etapa (10 dias) de 29 de outubro a 07 de novembro de 2024 e a segunda etapa (10 dias) de 06 a 15 de março de 2025.**

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de agosto de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PORTARIA N° 910/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, II, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

1. SUSPENDER o uso de veículo oficial por servidores e vereadores no período de 05 de agosto de 2024 à 06 de outubro de 2024, à exceção de serviços administrativos dos quais a utilização dos veículos seja indispensável para o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis e a participação em cursos de capacitação previamente autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 07 de agosto de 2024.

Ver. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023,
REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS -**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e **CONTRATADA:** PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - **DO OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo conceder reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens previstos na tabela abaixo: